



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"*

## 2º ADITAMENTO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2018 CONTRATO N.º 054/2018

Pelo presente instrumento particular de locação, entre partes, de um lado, como locador **ELIAM FERNANDES BIANCHI**, inscrito no CPF sob nº. 052.374.048-47, portador da cédula de identidade RG nº 16.148.515 – 7 – SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Nicolau Chad, nº 70 – Vila Burghese, São Roque – SP e de outro lado como LOCATÁRIO, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 14.443.487-8 SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob o n. 055.745.858-71, e a Diretora do Departamento de Educação Sr. Sra. GISELE DANIELA FANDI, RG nº 20.830.827-1 /SP e CPF nº 157.336.168-40, tem certo e ajustado a locação de um Imóvel localizado na Rua Leôncio de Toledo, distrito de Mailasky, cidade de São Roque/SP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º) Por meio da Dispensa de Licitação nº 012/2018, a PREFEITURA alugou o Imóvel localizado na Rua Leôncio de Toledo, distrito de Mailasky para ampliação da Unidade Escolar - Emei Aparecida Leite Dias, pelo valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). A assinatura do Contrato ocorreu em 05/07/2018, pelo período de 12 (doze) meses, expirando-se, portanto, o prazo de vigência em 05/07/2019.

2º) Em 04/07/2019, as partes em comum acordo procederam ao 1º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2019, bem como para constar o reajuste de valor em mais 3,36% com base no índice IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 5.684,80 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme previsto nas cláusulas V do contrato inicial, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações, expirando-se portanto a sua vigência em 05/07/2020.

3º) Nesta data as partes em comum acordo resolvem proceder ao 2º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2020, bem como para constar o reajuste de valor em mais 1,87% com base no índice IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 5.791,10 (cinco mil, setecentos e noventa e um reais e dez centavos), conforme previsto nas cláusulas V do contrato inicial, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações, expirando-se portanto a sua vigência em 05/07/2021.

4º) O valor total para esta renovação é de R\$ 69.493,20 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos) e as despesas com esta prorrogação correrão por conta do orçamento vigente de 2020/2021: (210)

1



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"*

01.04.03.12.365.0018.2228.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Empenho 4717/2020.

5º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 03 de Julho de 2020.

Claudio José de Góes  
Prefeito

Gisele Daniela Fandi  
Diretora do Departamento de Educação

Eliam Fernandes Bianchi

TESTEMUNHAS:

JULIANA REGINA MESQUITA VIOLA  
RG 29.045.845-6  
CPF 286.796.588-80  
SERVIÇO DE COMPRA

LUCIA TENÓRIO  
RG 22.693.409-1  
CPF 133.096.168-71  
SERVIÇO DE COMPRA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO  
ROQUE**  
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque: a Terra do Vinho, Boutta por Natureza"*

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

**CONTRATADA:** ELIAM FERNANDES BIANCHI

CONTRATO Nº: 054/2018 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LEÔNCIO DE TOLEDO, DISTRITO DE MAILASKY PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR - EMEI APARECIDA LEITE DIAS.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 03 de Julho de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"São Roque: a Terra do Vinho, Boutta por Natureza"*

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [claudio@vinicolagoes.com.br](mailto:claudio@vinicolagoes.com.br)

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [claudio@vinicolagoes.com.br](mailto:claudio@vinicolagoes.com.br)

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Gisele Daniela Fandi

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 157.336.168-40

RG: 20.830.827-1

Data de Nascimento: 28/05/1976

Endereço residencial completo: Rua Castro Alves, 100, Junqueira, São Roque/SP

E-mail institucional: [gdfandi@saoroque.sp.gov.br](mailto:gdfandi@saoroque.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [gdfandi@saoroque.sp.gov.br](mailto:gdfandi@saoroque.sp.gov.br)

Telefone(s): (11) 4784-3073

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Pela CONTRATADA:

Nome: Eliam Fernandes Bianchi

CPF: 052.374.048-47

RG: 16.148.515-7

Data de Nascimento: 19/06/1966

Endereço Residencial Completo: Rua Nicolau Chad, nº 70 - Vila Burghese, São Roque - SP

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_